

B3 Moedas
Ibovespa 173.229 pts ↑0,9% Dólar Comercial R\$ 5,190 ↓-0,41% Dólar Turismo R\$ 5,404 ↓-0,28% Euro Comercial R\$ 5,939 ↑0,16% Euro Turismo R\$ 6,188 ↑0,12%

Cooperativas fortalecem logística reversa e levam sustentabilidade a mais produtores rurais



A logística reversa de embalagens vazias está em pauta nas celebrações do Dia Internacional do Cooperativismo. O Coops Day de 2026 acontece em 4 de julho, uma tradição mundial instituída em 1923 pela Aliança Cooperativa Internacional (ACI). Ótima oportunidade para darmos foco no tema é sobretudo no papel das cooperativas em relação à sustentabilidade e ao descarte correto de embalagens.

No Brasil, essa atuação ocorre principalmente por meio do Sistema Campo Limpo, programa coordenado pelo Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, o inpEV. O modelo reúne agricultores, canais de distribuição, indústria fabricante e poder público em torno do princípio da responsabilidade compartilhada. Atualmente, o Sistema é considerado referência mundial em logística reversa no agronegócio.

Em 2025, o Sistema Campo Limpo destinou corretamente 75.996 toneladas de embalagens vazias de defensivos agrícolas, volume 11% superior ao registrado em 2024. Do total destinado, 92% seguiram para reciclagem, sendo transformados em novos produtos e artefatos homologados para diferentes usos. Desde o início da operação, em 2002, o Sistema já destinou corretamente mais de 902 milhões de quilos de embalagens.

A presença de cooperativas, associações e revendas é um dos fatores que explicam a capilaridade do modelo. Em 2025, o Sistema Campo Limpo estava presente em 25 estados e no Distrito Federal, com 424 unidades de recebimento, sendo 107 centrais e 317 postos. Além disso, fo-

ram realizados 4.795 Recebimentos Itinerantes, iniciativa que aproxima a logística reversa de pequenos produtores e regiões mais distantes.

Para Marcelo Okamura, diretor-presidente do inpEV, o cooperativismo é um elo essencial nesse processo. Segundo ele, a proximidade das cooperativas com os agricultores fortalece a orientação técnica, amplia o acesso às unidades de recebimento e transforma a responsabilidade compartilhada em prática no dia a dia do campo.

A logística reversa de embalagens vazias de defensivos agrícolas depende de procedimentos corretos desde a propriedade rural. O agricultor deve lavar as embalagens, inutilizá-las, armazená-las temporariamente de forma adequada, devolver o material no local indicado e guardar



o comprovante de devolução pelo prazo legal

Nesse ponto, as cooperativas cumprem uma função estratégica: orientar, esclarecer dúvidas, disseminar boas práticas e aproximar o produtor da rede de recebimento. Na prática, elas ajudam a transformar uma obrigação ambiental e legal em rotina operacional no campo.

Em entrevista ao Portal do Sistema Campo Limpo, Ednilson Carlos de Oliveira, diretor de Logística e Operações da COAMO, destacou que o avanço do Sistema resulta de um processo contínuo de educação e conscientização. Segundo ele, as cooperativas são fundamentais porque estão diretamente no campo e próximas dos produtores. Essa presença, afirmou, permite orientar sobre tripla lavagem, inutilização correta e devolução ambientalmente adequada das embalagens.

Além de evitar a destinação inadequada de resíduos, o Sistema Campo Limpo reforça a economia circular no agronegócio. Em 2025, a reciclagem alcançou 92% das embalagens destinadas. O inPEV acompanha 38 artefatos homologados produzidos com resina reciclada proveniente do Sistema, em parceria com recicladoras. Entre os produtos estão novas embalagens e tampas de defensivos, dutos, tubos para esgoto, caixas para bateria, postes de sinalização e cruzetas para energia.

O restante das embalagens segue para formas ambientalmente controladas de destinação, como incineração, coprocessamento e reutilização de grades metálicas de embalagens IBC. Atualmente, o desafio é ampliar ainda mais o índice de reciclagem e reduzir a necessidade de incineração, mantendo segurança ambiental e eficiência logística.

O crescimento da destinação correta veio acompanhado de ganho de eficiência. Segundo o Relatório de Sustentabilidade 2025, o gasto operacional por quilo de embalagem destinada caiu 5% no ano. O resultado mostra que a expansão da escala pode ocorrer simultaneamente ao controle de custos, desde que haja coordenação entre os diferentes elos da cadeia.

Esse desempenho reforça a importância das cooperativas e associações no funcionamento do modelo. Afinal, quanto mais próximo o Sistema estiver do produtor, maior tende a ser a adesão à devolução correta das embalagens.

As cooperativas são importantes na logística reversa porque estão próximas dos produtores rurais, orientam sobre o uso correto dos defen-



sivos, ajudam na devolução das embalagens vazias e ampliam o acesso às unidades de recebimento. Dessa forma, tornam a responsabilidade compartilhada mais eficiente e fortalecem a sustentabilidade no campo.

O tema internacional do Dia das Cooperativas em 2026, “Cooperativas por um Mundo Pacífico”, reforça o papel do cooperativismo como modelo capaz de criar pontes, fortalecer comunidades e promover soluções coletivas para desafios sociais, econômicos e ambientais. No campo, a logística reversa mostra justamente essa vocação: produtores, cooperativas, revendas, indústria e poder público atuando de forma coordenada em favor de um agro mais responsável.

Assim, ao participar do Sistema Campo Limpo, o cooperativismo vai além da produção agrícola. Ele contribui para a preservação ambiental, fortalece a economia circular e amplia o acesso de produtores rurais a uma estrutura organizada de destinação correta. Em resumo, as cooperativas ajudam a levar sustentabilidade a mais propriedades e mostram que o desenvolvimento do agro também depende de responsabilidade coletiva.



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.
Rua Barão de Miracema, nº 99 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.035-301.
CNPJ: 29.120.838/0001-09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da **COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios da cooperativa para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, na modalidade **DIGITAL**, a ser realizadas no dia **20 de julho de 2026**, com **primeira convocação às 08:00 horas** com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários e, em **segunda convocação às 09:00 horas**, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em **terceira e última convocação às 10:00 horas** com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

- I) APROVAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO E CONSTITUIÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS (ILPI), CASA DE REPOUSO, OU RESIDENCIAL SÊNIOR/ASSISTIDO
- II) ORIENTAÇÕES SOBRE A ELEIÇÃO ANUAL DE COORDENADORES, CONFORME ART. 7º, § 6º DA Lei 12690/2012
- III) ASUNTOS GERAIS SEM DELIBERAÇÃO

NOTAS:

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade **Digital**, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma “**Google Meet**”. Link da videochamada : <https://meet.google.com/dve-zvcq-qsk>
2. Os cooperados participarão da assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e **voto a distância** com uso de **Boletim de Voto**, por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia os sócios ativos em pleno gozo de seus direitos sociais e societários, conforme reza o Estatuto Social e que não estejam impedidos por nenhum dispositivo legal e ou estatutário vigentes.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre os temas a serem discutidos, nos termos, formas e prazos previstos pelo Estatuto Social e por estas Notas Explicativas, tudo junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 16 de julho de 2026** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, **WhatsApp** e pelo inovar@inovar.coop.br ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 17 de julho de 2026**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. A sala da Assembleia será instalada na plataforma digital “**Google Meet**”, e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a Assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da Assembleia Geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
10. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.
Rua Barão de Miracema, nº 99 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.035-301.
CNPJ: 29.120.838/0001-09

- válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
11. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às Assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleia, deverão contatar com o Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso ao endereço da sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, *WhatsApp* e pelo e-mail: inovar@inovar.coop.br ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
 12. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se seiscentos cooperados ativos e em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Campos dos Goytacazes, RJ, .06 de julho de 2026.

Roberta de Almeida Gordo dos Santos
Diretora Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.